



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 56/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 105.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2078	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
		<hr/>
		105.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.02.20.609.0004.2077	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
02.08.01.13.392.0009.2081	APOIO A CULTURA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.08.02.23.695.0019.2083	IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
02.08.02.27.813.0010.2085	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações	50.000,00
		<hr/>
		105.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Julho de 2013.

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita